



Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

DAF.DF – UT Contratação Pública e Aprovisionamento

CONTRATO FEIRA DE MAIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE OS DIAS DO EVENTO – 22.500,00€

--- Maria Irene Lameiro dos Santos, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte de outubro do ano dois mil e vinte e um, vem redigir e celebrar o presente contrato de fornecimento entre os outorgantes: -----

--- Primeiro, **Município da Azambuja**, com sede em Praça do Município, 19, 2050- 315 Azambuja, na freguesia e concelho de Azambuja, NIPC 506821480, neste ato representado por Silvino José da Silva Lúcio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, com domicílio profissional na morada acima indicada, e em nome do mesmo outorgando com poderes para o ato, doravante designado Primeiro Outorgante ou Município. -----

--- Segundo, **Mário Rui Vieira, Unipessoal, Lda.**, com sede na Urbanização são João, Lote 44, Fr. B, 2025-039 Alcanede, freguesia de Alcanede, concelho e distrito de Santarém, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514505257, com o capital social de dez mil euros, representada por Mário Rui da Piedade Vieira, que outorga na qualidade de gerente, como verifiquei na certidão permanente, válida até [REDACTED] [REDACTED]. -----

--- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por serem do meu conhecimento pessoal; a identidade do segundo outorgante pelo cartão de cidadão número [REDACTED] com validade até [REDACTED]. -----

--- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Azambuja e em nome desta, foi dito que: -----

--- Por seu despacho de quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, é aprovada a minuta do presente contrato e é adjudicada à segunda outorgante, mediante a prévia realização de um procedimento de Consulta Prévia, e após cumprimento das respetivas formalidades legais do procedimento **“F02 2025 – Feira de Maio – Aquisição de serviços para fornecimento de refeições durante os dias do evento ”**, de acordo com a sua proposta de 10 de abril de 2025, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

--- O preço global deste fornecimento é de 22.500,00€ (vinte e dois mil, quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O prazo e execução do fornecimento com início na data da assinatura do contrato e término a 26 de maio de 2025. -----

--- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o processo de concurso e condições de pagamento aprovadas; -----

---O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela rubrica do orçamento atual para o corrente ano, na qual tem cabimentação: classificação orgânica – 03; classificação económica – 02.01.05, com o plano 07.03.03, com a dotação global de vinte e sete mil e cinco euros. -----

--- Foi emitida a proposta de cabimento nº 899/2025 associada à requisição de compromisso n.º 862/2025. -----

--- Nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP, o gestor do contrato [REDACTED] [REDACTED].

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-á a legislação em vigor, designadamente o CCP.

--- Pela segunda outorgante, na forma de representação indicada, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato nas condições exaradas.

--- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.

--- Não foi apresentada caução por ter sido dispensada, conforme previsto no nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

--- A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do Nº 1 do Art. 98º do CCP.

--- Fazem parte integrante do presente contrato o caderno de encargos e proposta adjudicada.

--- E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente, no uso de certificado de assinatura digital qualificada por ambos os outorgantes e pelo Oficial Público que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo noventa e quatro número um do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura.

O Primeiro Outorgante

**SILVINO
JOSÉ DA
SILVA LÚCIO**

Assinado de forma digital por SILVINO JOSÉ DA SILVA LÚCIO
Dados: 2025.04.29 15:10:45 +01'00'

O Segundo Outorgante

Assinado por: **MÁRIO RUI DA PIEDADE VIEIRA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.04.24 16:31:28+01'00'



O Oficial Público

[Assinatura Qualificada] **Maria Irene Lameiro dos Santos**

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria Irene Lameiro dos Santos
Dados: 2025.04.29 12:52:31 +01'00'